

### **ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N° 07/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reunião realizada no restaurante do Hotel Águas Claras, município de Santa Cruz do Sul, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os Senhores Prefeitos Municipais, do Município de **CANDELÁRIA**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NESTOR ELLWANGER**; do Município de **ENCRUZILHADA DO SUL**, representado por seu Vice Prefeito Municipal, Senhor **EMANUEL GUTERRES NOBRE**; do Município de **MATO LEITÃO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS BOHN**; do Município de **HERVEIRAS** representado por sua Vice Prefeita Municipal, Senhora **ROSUITA CARLA DA SILVEIRA**; do Município de **PANTANO GRANDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDES EMILIO PAGANOTTO**; do Município de **RIO PARDO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO LUIZ MONTEIRO**; do Município de **SINIMBU**, representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**; do Município de **VALE DO SOL**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA**; e do Município de **VERA CRUZ**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER** bem como os **TÉCNICOS DA CÂMARA SETORIAL DO MEIO AMBIENTE**, autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, o senhor Presidente do Conselho de Administração **GILSON ADRIANO BECKER** declarou, às 10:30 horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE** foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

**1. Aprovação da ata da AGE nº 06/2023:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGE nº 06/2023, pela assembleia geral.

**2. Proposta de Resolução 13/2023 - revisão de planos de saneamento básico e do diagnóstico socioambiental, no âmbito dos municípios integrantes do CISVALE –** O Presidente do CISVALE apresentou proposta de resolução para contratação e revisão e atualização de todos os planos municipais de saneamento, envolvendo todos os municípios integrantes do CISVALE, considerando os quatro eixos do saneamento básico, sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais e manejo de resíduos sólidos; a revisão dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e execução do Diagnóstico Socioambiental (DAS), conforme previsto pela lei federal nº 14.285), na busca de cumprimento de obrigações, responsabilidade ambiental e redução de custos; e ainda a proposta de abertura de receita e suplementação de créditos orçamentários para confrontar a despesa ainda no exercício 2023, relativa à contratação destes serviços no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), que corresponde aos meses de novembro e dezembro de 2023.

**3. Apresentação e Referendo do Plano Estratégico Ambiental -** A Faculdade Dom Alberto, apresentou a AGENDA AMBIENTAL 2030 CISVALE, indicando a criação de Plano Estratégico Regional, carta de princípios e indicação

de 30 ações/projetos. Ficou estabelecido que serão desenvolvidos, inicialmente, das 30 propostas/projetos para execução da agenda, que seriam desenvolvidos de 5 a 10 projetos, pela instituição em conjunto com a Câmara Setorial do Meio Ambiente, com possibilidade de busca de recursos disponíveis via ESG, aportes governamentais externos, ações econômicas e ambientalmente sustentáveis, após apresentação fora referendado o plano estratégico ambiental, após apresentação do Plano Estratégico Ambiental o mesmo foi referendado por unanimidade.

**4. Apresentação pública da Revisão dos Planos de Saneamento Básico e elaboração do Diagnóstico Socioambiental no âmbito dos municípios integrantes do CISVALE** - A Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC apresentou, de forma pública, a proposta de trabalho para a realização da **Revisão dos Planos de Saneamento Básico** e elaboração do Diagnóstico Socioambiental de áreas de APPs (Áreas de Preservação Permanente). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente do Conselho Administração, pela Diretora Executiva do CISVALE e Assessoria Jurídica.

**PREFEITO GILSON ADRIANO BECKER**  
**PRESIDENTE CISVALE**

**LÉA REGINA MACHADO VARGAS**  
**DIRETORA EXECUTIVA**

**DIOGO DURIGON**  
**ASSESSOR JURÍDICO**

**Registre-se e publique-se.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Servidor (carimbo/assinatura):